



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 050830509**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 316/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Mooca a respeito da retirada de veículo abandonado na Rua Ezequiel Ramos, altura do nº 170.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2021, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050830509** e o código CRC **24EECE52**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Fiscalização das Vias Públicas, Bancas de Jornais e Ambulantes**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

**PROCESSO 6010.2021/0001072-5****Informação SUB-MO/CPDU/SFISC/F/VP Nº 050733125**

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

**Processo SEI nº 6010.2021/0001072-5****À****SUB-MO/CPDU****Prezado Senhor Coordenador,****Assunto: Remoção de Veículo Abandonado em Via Pública de Placa CRO 2871 no logradouro Rua Ezequiel Ramos na altura do número 170.**

Em atenção ao solicitado no SEI nº 046768554, informamos que no dia 23/08/2021 foi realizado ato fiscalizatório para o logradouro acima citado, onde constatamos que os referidos veículos não se encontravam mais no local, conforme constam nos SEI's n.º 050733075 e 050733081.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Gomes, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 24/08/2021, às 05:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



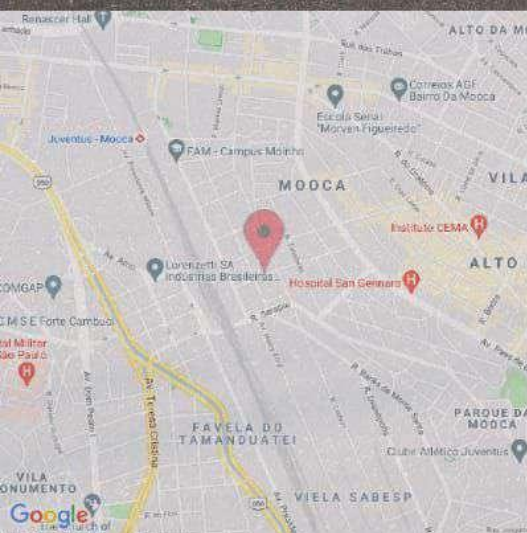
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050733125** e o código CRC **A9412644**.



R. Ezequiel Ramos, 170 - Mooca, São Paulo - SP, 03111-030, Brasil

Mooca  
São Paulo  
Brasil

2021-08-23(seg) 10:26(AM)



R. Ezequiel Ramos, 170 - Mooca, São Paulo - SP, 03111-030, Brasil

Mooca  
São Paulo  
Brasil

2021-08-23(seg) 10:25(AM)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

**PROCESSO 6010.2021/0001072-5****Encaminhamento SUB-MO/CPDU Nº 050767740**

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

**SUB-MO/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Segue o presente com as providências/informações prestadas pela SFISC/F/VP, sob SEI nº 050733125.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Amancio da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 24/08/2021, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050767740** e o código CRC **18C5520F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Chefia de Gabinete**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

**PROCESSO 6010.2021/0001072-5****Encaminhamento SUB-MO/CG Nº 050787543**

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

**PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Assessora**

Encaminhamos o presente, com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta subprefeitura.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Inacio da Silva, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2021, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050787543** e o código CRC **FA95B616**.